



## PORTARIA N.º 253/2021

### **Suspende o pagamento de adicional de insalubridade de servidor municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 879/2020, **suspende** o pagamento de adicional de insalubridade, em grau médio de 20%, da servidora **Livia Dos Santos Souza Vivian**, Atendente de Creche, matrícula nº 907, padrão 03, classe B, triênio 02, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 09-02-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-02-2021 a 22-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 09-02-2021.

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)